

ANEXO II – Plano de Trabalho

CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EQUIPAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA DA INOVAÇÃO DE QUEIMADOS

1. DA IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Edital de Chamamento Público nº 05/2023.

2. DO SOLICITANTE

Gabinete do Prefeito Municipal – GAP, por meio da Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios – SEPEC.

3. DA MODALIDADE DO INSTRUMENTO JURÍDICO

Termo de Colaboração.

4. DADOS CADASTRAIS

4.1. Partícipe 1 - Instituição Proponente: Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa	
Razão Social:	Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa
CNPJ:	07.105.443/0001-96
Cidade:	Porto Alegre-RS
Endereço:	Rua Barão do Triunfo, 419, Sala 602 – Menino Deus
CEP:	90130-101
Contato:	21 96786-5815
E-mail:	besouro.rj@institutobesouro.com
Associação Civil de Direito Privado Sem Fins Lucrativos	
4.1.1. Responsável pela Instituição Proponente:	
Nome:	Vinícius Mendes Lima
Cargo/função:	Diretor presidente
CPF:	008.451.180-05
RG:	2074468212
Endereço:	Rua Adriano Pereira da Silva, 290 casa 04 Porto Alegre-RS
CEP:	91740-612
Contato:	51.9 8136-8742
E-mail:	viniciusmendeslima@institutobesouro.com

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre - RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo - SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro - RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília - DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá - MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com

5. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

O Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa, doravante *Instituto Besouro*, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que realiza atividades, projetos e programas relacionados à educação comunitária, à educação empreendedora, à educação para o futuro do trabalho, à educação para o desenvolvimento sustentável, à pesquisa e análise de dados, especialmente em relação à capacitação e à especialização em empreendedorismo e inovação. O Estatuto Social da entidade, registrado perante o 1º Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ) de Porto Alegre/RS, assim a define, *verbis* (artigo 1º):

"Artigo 1º. O Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa, também denominado com nome fantasia Instituto Besouro, é uma organização da sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de assistência social, educacional, cultural e inovação; tendo personalidade jurídica própria distinta de seus associados e com prazo de duração indeterminado. As ações da Entidade estão voltadas para a promoção da cidadania, do ensino e desenvolvimento institucional, da educação profissional empreendedora, cultural e inovadora, em todos os níveis e modalidades, que atinja segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, visando o desenvolvimento dos usuários e de suas comunidades; amparado aos direitos sociais previstos no art. 6º da Constituição Federal e nos direitos difusos (comuns a um grupo de pessoas não determináveis e que apenas se encontram unidas em uma razão de uma situação de fato)."

Quanto às finalidades da instituição, dispõe o artigo 2º do Estatuto:

"Artigo 2º. O Instituto Besouro tem por objetivo fundamental promover ações socioeducativas e socioassistenciais de relevância pública e social que contribuam para a promoção da cidadania, cultura, inovação, educação profissional, geração de emprego e renda e o empreendedorismo enquanto prática e mudança cultural diante das adversidades; disseminando assim o desenvolvimento das potencialidades pessoais, locais e de segmentos sociais; assim como a atuação na defesa e garantia de direitos na área da assistência social e a articulação com órgãos públicos de defesa de direitos. Além do uso da pesquisa, produção e publicações de conteúdos científicos relacionados a políticas públicas e seus respectivos serviços, programas e projetos como forma de contribuição social e formatação de outras iniciativas."

Em complemento à previsão constante do dispositivo acima transcrito, dispõe ainda o documento:

"Para cumprir suas finalidades sociais, o Instituto Besouro poderá atuar mediante

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre – RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo – SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília – DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá – MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com



execução direta de projetos, programas ou planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros ou ainda pela prestação de serviços, de apoio e outras organizações sociais e a órgãos do setor privado e público em todas as esferas. Poderá colaborar com iniciativas do governo municipal, federal e estadual e organizações nacionais e internacionais e iniciativa privada participando como parceiro ativo da construção de uma sociedade cidadã política e economicamente desenvolvida.

Para cumprir suas finalidades sociais, o Instituto Besouro poderá também prestar serviços de assessoramento, consultoria administrativa ou técnica, de pesquisa em política pública, de ensino e desenvolvimento institucional para outras instituições com ou sem fins lucrativos, auferir receitas mediante a administração de locação de espaços para eventos e iniciativas voltadas à cultura, educação, inovação social, empreendedorismo e economia criativa, bem como comercializar através da venda ou revenda de produtos ou mercadorias com sua marca ou não como forma de arrecadação de recursos para aplicação nos objetivos sociais de seu estatuto."

Em face dessas características, o Instituto Besouro se enquadra no conceito legal de Organização da Sociedade Civil, nos termos do art. 2º, I, 'a', da Lei nº 13.019, de 2014, conhecida como Marco Regulatório do Terceiro Setor:

"Art. 2º. Para os fins desta Lei, considera-se:

I - organização da sociedade civil:

a) entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva."

O Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa é membro do Conselho Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, com atuação, há mais de 17 anos, em desenvolvimento social a partir de ações, projetos e programas desenvolvidos em parceria com agentes das áreas público-privado, dentro e fora do território brasileiro.

O fundador, presidente do Instituto Besouro e criador da metodologia de ensino de empreendedorismo By Necessity, Vinícius Mendes Lima, já foi agraciado com diversas condecorações, tais como o Prêmio Honorário da Universidade Federal de Buenos Aires (UBA), a comenda Parceiro da Juventude, da Secretaria Nacional

INSTITUTO BESOURO - MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 - Menino Deus, Porto Alegre - RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo - SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro - RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília - DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá - MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com

de Juventude (2018), o Prêmio Jovem Empresário 2018, pela Associação de Jovens Empresários de Porto Alegre (AJE POA), o Prêmio Mérito em Administração (privado) 2021, do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul. Além disso, atuou como consultor da Unesco e recebeu notoriedade de sua metodologia na reunião da Cúpula de Ministros de Juventude do G20, realizada na Europa em 2018, pela aplicação no programa Inova Jovem, realizado em parceria com o Governo Federal do Brasil.

O Instituto Besouro tem como objeto social desenvolver programas, cursos e capacitações que zelem pelo atendimento dos aspectos fundamentais da existência humana, tais como os direitos sociais, a educação, a saúde, a promoção da consciência social sobre o papel da família na construção de uma sociedade melhor, bem como a formação cidadã individual capaz de gerar oportunidades por meio do desenvolvimento do protagonismo pessoal e do empoderamento do cidadão. Tem como missão institucional a orientação dos integrantes da base da pirâmide social ao desenvolvimento de suas potencialidades, geração de renda e realização de suas aspirações profissionais e sociais.

Desde a sua fundação, o Instituto Besouro valoriza as políticas públicas como importante ferramenta para atender ao interesse público e superar injustiças sociais históricas no Brasil. O histórico de atuação do Instituto Besouro demonstra o compromisso social da instituição. Foram desenvolvidos inúmeros projetos que fortaleceram a sustentabilidade econômica de milhares de pessoas no país e no exterior.

Ao longo dos anos, o Instituto Besouro criou uma grande rede de parceiros nacionais e internacionais para atuar em conjunto no desenvolvimento de ações, projetos e programas. O Instituto Besouro, que iniciou sua atuação em favelas do Rio de Janeiro aplicando sua metodologia By Necessity, já capacitou, em sua trajetória, mais de 30 mil pessoas, em 1.600 municípios, além de atuar em 27 países. Os resultados práticos e bem-sucedidos das realizações do Instituto Besouro, na sociedade brasileira e no exterior, podem ser conferidos por uma amostra de cases reunida no website <https://www.agenciabesouro.com.br/>.

Em seu âmbito de atuação, narra a entidade proponente já ter celebrado diversos instrumentos de cooperação com o Estado na persecução dos fins sociais acima relatados, dentre os quais destacam-se as seguintes situações:

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre – RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo – SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília – DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá – MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com

➔ **Relatos de experiências na área de interesse do objeto do edital.**

- EXPERIÊNCIA Nº 1: Projeto Maker Space – Escolas municipais da periferia de Porto Alegre (2019 a 2022)

Fruto da parceria entre o Instituto Besouro e a Prefeitura de Porto Alegre/RS, o projeto teve como diferencial o empreendedorismo criativo, unindo arte e tecnologia, exploradas em um ambiente instalado dentro de um contêiner climatizado, iluminado e equipado com drone, mesa digitalizadora, software, mock up, impressora 3D, chroma key e robôs, que passaram a fazer parte da rotina de alunos de escolas públicas no turno inverso escolar, com aulas ministradas por um professor especializado na área e auxílio de um mentor de contexto pedagógico.

Além do desenvolvimento das habilidades particulares de cada aluno, foi proporcionado o desenvolvimento de habilidades, como trabalho em equipe, inteligência emocional e superação de padrões limitantes.

Com auxílio de tecnologias digitais – como impressora 3D, drone e tablets – junto à sete belas artes, o Instituto Besouro criou Maker Space (espaço do fazer), um método de ensino que coloca o aluno como protagonista do aprendizado.

No contraturno escolar, os estudantes aprenderam a utilizar diversas ferramentas que os preparam para o mundo em constante mudança, somando a valores de cidadania, responsabilidade e empatia. O Maker Space contempla quatro Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030/ONU, sendo eles: Erradicação da pobreza, Educação de qualidade, Trabalho decente e crescimento econômico, Redução das desigualdades.

Com a proposta de preparar os alunos para as profissões do futuro, o projeto, que está entre os pioneiros do Brasil, foi viabilizado por meio de termo de parceria assinado pela Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Besouro de Fomento Social, OSC credenciada por edital a prestar atividades de contraturno.

Na primeira etapa, participaram as escolas municipais de Ensino Fundamental Mario Quintana (Restinga), Dolores Alcaraz Caldas (Restinga), Presidente Vargas (Passo das Pedras) e Décio Martins Costa (Sarandi). Como resultado do projeto, foram atendidas 480 crianças/jovens, através de 7 disciplinas ofertadas, e melhora de 80% no desempenho dos alunos nas disciplinas de língua portuguesa,

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre – RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo – SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília – DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá – MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com

matemática e estudos sociais.

Os Maker Spaces, instalados dentro das escolas em contêineres ou nas próprias salas de aula, são equipados com rede wi-fi e ferramentas para desenvolver experiências práticas que contemplam música, artes cênicas, pintura, escultura e robótica, arquitetura, literatura, cinema e disciplinas STEAM (Science, Technology, Engineering, Arts e Math – Ciência, tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática). O objetivo é qualificar o processo de aprendizagem e aprimorar suas competências relacionais, trabalhando habilidades e estímulos para os desafios do futuro e melhorando resultados na proficiência, especialmente em português e matemática.

- EXPERIÊNCIA Nº 2: Programa de capacitação de educadores sobre funcionamento de Laboratórios Maker (Encantado/RS, 2022)

A capacitação dos professores da rede de escolas municipais de Encantado está sendo conduzida por profissionais do Instituto Besouro, de Porto Alegre, OSC parceira da Administração Municipal de Encantado na implantação de abordagens ativas e metodologias de ensino-aprendizagem baseadas em projetos de tecnologias educacionais STEAM, Cultura Maker e Robótica.

Diretores e professores da Escola Municipal Érico Veríssimo e do Centro Municipal de Educação participaram dos treinamentos iniciais sobre o funcionamento dos Laboratórios Maker Space. Os dois contêineres já estão instalados nos educandários e serão utilizados pelos alunos do turno inverso a partir desse ano. As oficinas têm relação com os cinco eixos de aprendizagem do currículo complementar: letramento, cálculo, iniciação científica, inovação e educação para o sensível.

A ideia é que os educadores participantes da capacitação possam replicar o conhecimento para os colegas das outras escolas e possam fazer com que a cultura Maker chegue a todos os educadores da rede municipal, para que possam conhecer e usar as ferramentas com o objetivo de beneficiar os alunos.

Os laboratórios Maker Space do Município de Encantado/RS fazem parte das ações do Programa Cidade do Futuro – a inovação começa na sala de aula. Nesses espaços, educadores e alunos desenvolvem atividades ligadas à inovação e tecnologia digital, com o uso de drones, arduínos, robótica, impressoras 3D, tablets e notebooks, entre outros.

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre – RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo – SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília – DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá – MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com

- EXPERIÊNCIA Nº 3: Programa de capacitação de educadores sobre funcionamento de Laboratórios Maker (Esteio/RS, 2022)

A implementação de um contêiner Makerspace no município de Esteio/RS, voltado ao desenvolvimento de competências orientadas a projetos e soluções inovadoras, foi financiado por emenda parlamentar em 2020, no valor de R\$ 300 mil. O projeto é coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente em parceria com o Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa. Conhecido por Espaço 4.0, o equipamento foi instalado na sede da Secretaria Municipal de Educação (SME – Rua Alegrete, 455 – Parque Amador). O município de Esteio/RS passou por rigoroso processo de seleção, através de edital proposto pelo Gabinete do Deputado Federal Marcel Van Hattem, com critérios técnicos e comissão avaliadora. Dezenas de municípios gaúchos participaram, mas apenas dois municípios foram contemplados.

Entre os indicadores analisados para definir as cidades escolhidas, estavam equilibradas contas públicas, despesas com pessoal, presença de instituições de ensino técnico ou superior e promoção pela prefeitura de projetos de empreendedorismo, inovação, ciência e tecnologia. Conforme texto no site do parlamentar à época da seleção, o fator determinante para a escolha de Esteio foi as iniciativas já desenvolvidas na cidade para a formação de jovens e a atenção dada pela Administração Municipal para a geração de um ambiente de fomento ao empreendedorismo, como a Lei de Liberdade Econômica.

O Laboratório Maker viabilizará a capacitação de alunos da rede municipal de Esteio/RS, principalmente jovens de famílias em situação de vulnerabilidade social. O equipamento vai se integrar com o Polo UAB, com a Escola de Educação de Jovens e Adultos (EM EJA Anísio Teixeira), e UNITEC, incubadora fruto da parceria entre Prefeitura e Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

O Espaço 4.0 tem como proposta instalar laboratórios de produção criativa inspirados nos chamados “fab labs”. Estes espaços, geralmente equipados com um conjunto de

ferramentas flexíveis (como, por exemplo, impressoras 3D) e computadores, têm por objetivo estimular o desenvolvimento de objetos físicos ou processos inovadores que possam trazer soluções novas para a comunidade.

A Prefeitura adquiriu mobiliários, aparelhos de ar-condicionado e equipamentos

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre – RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo – SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília – DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá – MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com

de informática, como computadores, notebooks, televisores, projetores de led e quatro impressoras 3D, que foram colocados nos dois contêineres que compõem a estrutura. Neles serão realizados cursos e oficinas voltados a jovens de 15 a 29 anos, com módulos como Introdução à Indústria 4.0, Empreendedorismo na Era 4.0, Desenvolvimento e Criação de Projetos da Indústria 4.0, Indústria 4.0 no Agronegócio, Manutenção na Indústria 4.0 e Gestão da Indústria 4.0, com previsão de atender até 976 alunos em um ano, conforme o termo de referência do processo licitatório que definiu o Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa como responsável por ministrar as capacitações.

Após esse período, o projeto deverá seguir com recursos próprios. As aulas começaram no dia 11 de janeiro de 2022. Os alunos poderão participar dos seis módulos ou se inscrever separadamente naqueles que sejam de seu interesse.

O objetivo é preparar os jovens para os desafios da chamada quarta revolução industrial, com foco na produtividade, formação de renda, emprego e no empreendedorismo da juventude. O equipamento promoverá o engajamento com as novas tecnologias do mercado da inovação, buscando minimizar o número de jovens que nem estudam, nem trabalham, e estimular as diversas habilidades e criatividade deles, com foco na retomada da valorização e da responsabilidade do cidadão.

A Indústria 4.0 engloba um amplo sistema de tecnologias avançadas como inteligência artificial, robótica, internet das coisas e computação em nuvem que estão mudando as formas de produção e os modelos de negócios no Brasil e no mundo. O curso demonstra os prós e contras da indústria 4.0 e apresenta as perspectivas brasileiras. O empreendedorismo na indústria 4.0 também é abordado, com suas vantagens neste segmento: a conectividade com dispositivos e a otimização de processos.

- EXPERIENCIA Nº 4 – Implementação de contêineres Maker Space em escolas municipais e capacitação de professores (Primavera do Leste/MT, 2022)

Com a proposta de preparar os alunos para as profissões do futuro, a Prefeitura de Primavera do Leste-MT implementou no município, a partir de fevereiro de 2022, projeto de educação 4.0, conhecido como Makerspace, estrutura onde o aluno aprende fazendo.

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre - RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo - SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro - RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília - DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá - MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com

O Makerspace é um contêiner climatizado de 43 metros quadrados que se apresenta como uma sala de aprendizagem repleta de recursos tecnológicos para receber alunos no contra turno. O laboratório vem equipado com notebooks, celulares, TV de 50 polegadas,

impressora 3D, drone, kit de robótica, caixa de som e mobiliário. Os alunos recebem aulas de literatura, artes cênicas, música, robótica, escultura, arquitetura, cinema, com metodologia de aprendizagem criativa e foco em disciplinas do ensino regular.

O desejo da administração era atender todos os alunos das escolas municipais da cidade, com um contêiner por escola, além de disponibilizar um contêiner sobre rodas para fazer rodízio e também atender as escolas dos distritos. Para alcançar a meta de atender a toda a rede municipal está sendo implementada a capacitação dos professores, de maneira a reconstruir as escolas e oferecer projetos inovadores na formação dos alunos, através da Cultura Maker e do desenvolvimento de competências para o século XXI.

- EXPERIENCIA Nº 5 – Implantação dos Ginásios Experimentais Tecnológicos para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino (Rio de Janeiro-RJ, 2022)

O Projeto Ginásios Experimentais Tecnológicos tem por objeto o apoio à implantação de quatro (4) Ginásios Experimentais Tecnológicos – GET equipados para o desenvolvimento de metodologias de aprendizagem ativa com foco em disciplinas STEAM (Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática), em atendimento ao interesse público por um novo modelo de escola municipal no Rio de Janeiro.

As escolas já definidas até o momento, as quais serão contempladas no primeiro semestre, são: Escola Municipal Cardeal Leme (E/CRE – 01.07.011), localizada em Benfica e Escola Municipal Coelho Neto (E/CRE – 06.22.009), localizada em Ricardo de Albuquerque. Outras duas escolas serão selecionadas para o Projeto Ginásios Experimentais Tecnológicos até o início da execução do plano de trabalho e terão a efetiva implementação no segundo semestre.

As escolas participantes do projeto terão espaços físicos dedicados às atividades STEAM (Laboratórios Maker) com equipamentos eletrônicos para a sua realização.

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre – RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo – SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília – DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá – MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com

Cada escola disponibilizará 02 (dois) professores articuladores vocacionados ao manuseio dos equipamentos eletrônicos. Os articuladores serão disseminadores da metodologia dentro da escola.

Destaca-se que a Escola Municipal Cardeal Leme possui 47 (quarenta e sete) educadores e que a Escola Municipal Coelho Neto possui 21 (vinte e um) educadores, o que totalizam 68 (sessenta e oito) educadores a serem capacitados. As duas escolas que ainda serão selecionadas deverão possuir no máximo 50 (cinquenta) educadores a serem capacitados em cada unidade.

O Projeto Ginásios Experimentais Tecnológicos terá a duração de 12 (doze) meses e possui carga horária de 97 horas/semestral que contemplarão: formações, atividades, treinamentos, oficinas e encontros.

Registra-se ainda que o Instituto Besouro obteve a qualificação, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), conforme se extrai de consulta realizada no sítio oficial da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia dessa unidade da Federação¹.

6. DO OBJETO

Contratação de Organização da Sociedade Civil - OSC para a implantação do Projeto da Casa da Inovação de Queimados. A proposta técnica de execução do plano de trabalho deverá abranger a equipagem e operacionalização da Casa da Inovação de Queimados, compreendendo estruturação física, tecnológica e operacional da unidade Vila Tinguá, bem como disponibilização de recursos humanos para oferta de cursos livres de qualificação tecnológica para crianças, adolescentes, adultos e idosos nas áreas de Criação de Aplicativos, Digital Influencer, Programação em Games, Inclusão Digital 50+, Introdução à Robótica e Marketing Digital.

7. JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho possui a meta de fornecer aos interessados a perfeita caracterização do projeto, descrevendo detalhadamente e, assim, servir de base para apresentação das propostas, que tem por objetivo estabelecer critérios para a habilitação de Parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14, com Organização da Sociedade Civil - OSC, para execução do Projeto Casa da Inovação.

O Projeto Casa da Inovação é um modelo de política pública voltada para formação de habilidades digitais e ampla inclusão social, digital e produtiva, por meio da implantação

INSTITUTO BESOURO - MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 - Menino Deus, Porto Alegre - RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo - SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro - RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília - DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá - MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com

de espaços inovadores, com infraestrutura física e tecnológica adequada para a oferta de atividades formativas totalmente gratuitas.

No Município de Queimados, o projeto foi instituído através do Decreto nº 2.798, de 23 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de Queimados na mesma data. O referido decreto dispõe sobre a criação da Casa da Inovação de Queimados, que consiste em política pública implementada para o fomento a ações de formação de habilidades digitais, visando a inclusão social e tecnológica da população queimadense, por meio da oferta de oportunidades de qualificação tecnológica para crianças, jovens, adultos e idosos.

A implantação da Casa da Inovação no município pressupõe a constituição de espaços públicos voltados para a inclusão social, digital e produtiva, haja vista que visa oferecer oportunidades de qualificação tecnológica para crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência e demais cidadãos. Os cursos ofertados serão inteiramente gratuitos e não exigirão conhecimentos prévios a respeito dos temas abordados, objetivando a construção orientada de habilidades digitais por meio da aplicação de metodologias interativas de ensino-aprendizagem, que instigam a autonomia e a criatividade dos alunos através da aplicação prática dos conhecimentos apreendidos em sala e pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares com o uso de tecnologia.

As ações da Casa da Inovação de Queimados visam, primeiramente, o combate às desigualdades tecnológicas e sociais, promovendo a inclusão e o acesso à atividades educativas e tecnológicas, bem como o fomento ao desenvolvimento socioeconômico local.

Nesse sentido, respeitando as particularidades e potencialidades locais, e compreendendo a relevância desta política de inclusão social e digital, o Município de Queimados implantará duas unidades da Casa da Inovação em seu território, com o escopo de proporcionar cursos de qualificação tecnológica à população queimadense em 6 (seis) áreas principais: Criação de Aplicativos, Digital Influencer, Programação em Games, Inclusão Digital 50+, Introdução à Robótica e Marketing Digital.

A unidade a ser implantada no Município de Queimados foi escolhida por sua localização estratégica no território, visando oportunizar o melhor acesso aos residentes das áreas centrais e periféricas. A unidade foi projetada para oferecer espaço físico acessível, seguro e adequado ao número de alunos atendidos, bem como adequado ao número de profissionais alocados em cada um dos espaços de trabalho e a composição de estrutura tecnológica adequada à imprescindibilidade de equipamentos e materiais para realização das atividades educativas e formativas vislumbradas.

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre – RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo – SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília – DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá – MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com

8. DOS OBJETIVOS

8.1. DO OBJETIVO GERAL

A proposta consiste em efetuar a implementação integral do plano de trabalho, visando a completa equipagem e estruturação física da unidade da Casa da Inovação. Isso será alcançado por meio da aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais essenciais necessários para realizar as atividades planejadas, além da organização operacional através da composição de um corpo técnico qualificado e da prestação de serviço de reparos para melhoria do local, visando o pleno atendimento. O objetivo principal é assegurar a execução eficaz das atividades educativas e da produção de conhecimento técnico-científico no âmbito dos cursos livres oferecidos.

Juntamente com a estruturação física, o Instituto Besouro irá desenvolver uma metodologia abrangente que visa proporcionar qualificação tecnológica e formação de habilidades digitais para a população de Queimados. Este compromisso não se limita apenas à estruturação, mas também se estende à implementação de ações voltadas para a promoção da inclusão social, digital e produtiva do público atendido. Desta forma, o Instituto Besouro contribuirá ativamente para o combate às desigualdades sociais por meio da disseminação do conhecimento científico e tecnológico na comunidade.

Os cursos livres oferecidos na unidade da Casa da Inovação de Queimados abrangem seis áreas principais de qualificação tecnológica:

I. Programação de Aplicativos:

- Este curso proporciona conhecimentos práticos e teóricos sobre a criação e desenvolvimento de aplicativos, abrangendo linguagens de programação e ferramentas essenciais para a programação de aplicações móveis.

II. Criação de Games:

- Voltado para entusiastas de jogos, esse curso explora os fundamentos da criação de jogos, desde o design de personagens e ambientes até a programação e implementação de mecânicas de jogo, capacitando os participantes a desenvolverem seus próprios games.

III. Inclusão Digital 50+:

- Focado na inclusão digital de adultos com mais de 50 anos, este curso oferece uma abordagem amigável e acessível para o uso de tecnologias digitais, abrangendo temas como navegação na internet, uso de redes sociais e segurança online.

IV. Introdução à Robótica:

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre – RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo – SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília – DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá – MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com

- Esse curso visa introduzir os participantes ao mundo da robótica, abordando conceitos básicos, componentes eletrônicos, programação de robôs e a aplicação prática desses conhecimentos.

V. Marketing Digital:

- Focado nas estratégias de marketing online, esse curso explora temas como redes sociais, SEO (otimização para mecanismos de busca), publicidade online e análise de dados, capacitando os alunos a promoverem produtos e serviços de forma eficaz no ambiente digital.

VI. Digital Influencer:

- Direcionado para aqueles interessados em construir uma presença online significativa, este curso aborda técnicas de criação de conteúdo, gestão de redes sociais, parcerias e estratégias para se tornarem influenciadores digitais bem-sucedidos.

Os cursos disponibilizados devem transcorrer em um período aproximado de 02 (dois) meses, com aulas de 01h30, duas vezes por semana, totalizando 24 horas por curso.

O Termo de Colaboração determinará a extensão de 12 (doze) meses, sendo os três primeiros meses destinado à aquisição de equipamentos e à estruturação, enquanto os subsequentes 09 (nove) meses se dedicarão à implementação do projeto. Vale ressaltar que serão conduzidos no mínimo 04 (quatro) ciclos dos cursos previamente mencionados.

Os cursos devem conceder aos estudantes a oportunidade de acessar diversos conteúdos e realizar atividades simultaneamente, fomentando o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias para atingir os objetivos propostos por meio de aulas teóricas e práticas.

Assim sendo, a abordagem técnica para a execução do plano de trabalho precisa apresentar a criação de produtos, tanto individualmente quanto de forma coletiva, que contribuam para uma aprendizagem significativa e enriquecedora. Isso visa promover o conhecimento, a autonomia, a criatividade e a experimentação, com o intuito de alcançar a inclusão social, digital e produtiva do público-alvo.

Dentro desse contexto, ao criar um instrumental pedagógico extracurricular e buscando ampliar a estratégia educacional para além do espaço físico, com o objetivo de estimular o desenvolvimento integral dos alunos, o plano de trabalho delinea os seguintes objetivos específicos:

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre – RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo – SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília – DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá – MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com



8.2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Compor estrutura física e tecnológica adequada aos espaços acessíveis e inclusivos da unidade da Casa da Inovação de Queimados, viabilizando a execução de ações inovadoras em regiões estratégicas do município;
- b. Compor estrutura técnico-pedagógica e operacional nas duas unidades da Casa a Inovação de Queimados, viabilizando a qualificação tecnológica e a formação de habilidades digitais junto à população queimadense;
- c. Ofertar cursos livres de qualificação tecnológica, visando a inclusão social e a inserção produtiva da população queimadense, incentivando o desenvolvimento de uma cultura de inovação na região;
- d. Contribuir para o estreitamento das relações entre a comunidade local e a Casa da Inovação de Queimados, fomentando a mobilização da população através de ações de caráter educativo, social, cultural e tecnológico;
- e. Possibilitar aos estudantes o acesso as ferramentas tecnológicas através de exposições teóricas e práticas
- f. Propiciar condições para a formação e capacitação de alunos para o mercado de trabalho;

9. DA FINALIDADE

O projeto Casa da Inovação está intrinsecamente ligado à aplicação de políticas públicas afirmativas para a expansão do acesso à tecnologia, à promoção da inclusão social e digital. Conseqüentemente, possibilitará a formação de um ecossistema de inovação alinhado às perspectivas da gestão local, com ênfase na inserção produtiva da população de Queimados.

A concepção da Casa da Inovação de Queimados está em sintonia com o estabelecido na Carta Magna do Brasil de 1988. Em seu Art. 23, V, a Constituição define competências comuns entre União, Estados e Municípios para fomentar o acesso à cultura, educação, ciência, tecnologia, pesquisa e inovação. O Art. 214, V, destaca a promoção humanística, científica e tecnológica do país como incumbência das diferentes esferas federativas. Adicionalmente, o Art. 218 reforça que o Estado deve promover e incentivar o desenvolvimento científico, pesquisa, capacitação científica e tecnológica, bem como inovação.

Neste cenário, a Lei Orgânica Municipal de Queimados, datada de 23 de outubro de 1993, assegura em seu Art. 180 que o Município garanta a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às manifestações da cultura em diferentes âmbitos. Ela também incentiva o desenvolvimento das ciências, artes, letras e cultura em geral.

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre - RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo - SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro - RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília - DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá - MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, Brasil, Cep 77022-380

 0800 899 8904

 institutobesouro.com.br

 facebook.com/institutobesouro

 instagram.com/InstitutoBesouro

 linkedin.com/company/instituto-besouro/

 relacionamento@institutobesouro.com

Em consonância com as diretrizes acima e considerando as particularidades e potencialidades locais, compreendendo a importância desta política de inclusão social e digital, o Município de Queimados, por meio do Decreto nº 2.798, de 23 de junho de 2022, instituiu a Residência Inovadora de Queimados. O objetivo é implantar, inicialmente, duas unidades do programa em seu território, proporcionando cursos de qualificação tecnológica à população local nas áreas de Programação de Aplicativos, Criação de Games, Inclusão Digital 50+, Introdução à Robótica, Marketing Digital e Digital Influencer.

A implementação desta política pública, através da disponibilização de ambientes totalmente equipados para a oferta de cursos de qualificação tecnológica a diversos segmentos da população, visa familiarizar os residentes de Queimados com as principais tendências do mercado de trabalho. Além disso, busca promover de maneira abrangente a capacitação em competências digitais cotidianas, fortalecendo a cultura da inovação e impulsionando o desenvolvimento e disseminação da ciência e tecnologia localmente.

Desta forma, o presente Plano de Trabalho tem como finalidade:

- a. Nortear o processo de seleção de Organização da Sociedade Civil para promover a equipagem e operacionalização das duas unidades da Casa da Inovação de Queimados;
- b. Descrever a documentação necessária, bem como os critérios mínimos para a participação no Chamamento Público;
- c. Orientar as instituições proponentes sobre a elaboração da Proposta Técnica de execução do Plano de Trabalho a ser apresentada no Chamamento Público;
- d. Fornecer informações concernentes ao uso dos recursos financeiros a serem repassados, bem como de sua prestação de contas; e
- e. Indicar as responsabilidades e atividades de monitoramento, avaliação e controle da parceria firmada.

Assim, a implantação do projeto busca construir um cenário de transformação social, com menos desigualdade, maior empregabilidade e mais desenvolvimento para o município de Queimados com a finalidade de oferecer cursos livres que possibilitem a produção e difusão do conhecimento, a qualificação tecnológica e o acesso às ferramentas digitais para a população queimadense.

10. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS

O projeto ofertará vagas para 864 (oitocentos e sessenta e quatro) alunos na unidade da Casa da Inovação que deverá ministrar cursos voltados para o atendimento de crianças, adolescentes, adultos e idosos residentes ou vinculados a instituições de ensino localizadas no município de Queimados. Os públicos prioritários para o acesso às oportunidades de formação ofertadas são:

- a. Pessoas com deficiência, em atendimento à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015);
- b. Indivíduos oriundos das instituições públicas de ensino localizadas no município de Queimados, e;
- c. Beneficiários de programas socioassistenciais, principalmente aqueles em situação de extrema pobreza, baixa renda e vulnerabilidade social.

Para tanto, eventual modificação deve se condicionar a existência de previsão financeira-orçamentária e a consequente revisão do termo de colaboração, observadas todas as disposições constantes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2.147/2021.

O projeto deve ser implementado em 2 (dois) períodos: Os primeiros três meses deverão ser direcionado para efetivação das ações estruturantes relacionadas a aquisição de mobiliário e equipagem para a composição dos aparelhos tecnológicos das unidades, já o segundo período consistirá na execução propriamente do projeto. Para a execução do projeto serão estabelecidas as seguintes metas:

1. Estruturação e equipagem das unidades;
2. Inventário e cadastramento de bens, conforme prazo previsto no edital.
3. Promover a divulgação e o cadastramento de alunos que participarão dos ciclos de aulas.
4. Realizar 04 (quatro) ciclos de cursos que deverão ser ofertados no período aproximado de 02 (dois) meses, com encontros com duração de 01h30, duas vezes por semana, totalizando a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas por curso.
5. Monitorar a frequência dos alunos matriculados nos cursos, tendo em vista que será exigida frequência mínima de 75% para obter a

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre – RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo – SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília – DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá – MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com

certificação dos cursos.

6. Alcançar a certificação de no mínimo 75% das vagas ofertadas.

11. DA FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O Termo de Colaboração estabelecerá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, sendo os três primeiros meses destinados a equipagem e estruturação e os demais 09 (nove) meses para a execução do projeto. Destaca-se que serão realizados ao menos 04 (quatro) ciclos dos cursos acima apresentados.

Cabe reiterar que os cursos ofertados deverão ser realizados no período aproximado de 02 (dois) meses, com encontros com duração de 01h30, duas vezes por semana, totalizando a carga horária de 24 horas por curso.

A unidade da Casa da Inovação terá capacidade de atendimento, horário de funcionamento e grade horária específicas. Visando maximizar o número de vagas ofertadas e promover o melhor aproveitamento das estruturas projetadas e dos profissionais envolvidos na oferta dos cursos de qualificação tecnológica, a unidade da Casa da Inovação possuirá capacidade para atendimento de até 27 (vinte e sete) alunos por turma, conforme as especificidades do espaço físico selecionado.

Conforme as grades horárias, abaixo, estima-se que sejam atendidos ao menos 216 (duzentos e dezesseis) alunos por ciclo na unidade da Casa da Inovação. Tendo em vista a meta estabelecida de realização de no mínimo 04 (quatro) ciclos ao longo do período de 12 (doze) meses de execução do projeto, estima-se que sejam atendidos ao menos 75% (setenta e cinco) por cento das vagas ofertadas, equivalente a 648 certificações, ao longo do período total de vigência do instrumento.

Sugestão de grades horárias:

CASAS DE INOVAÇÃO

TURNO	HORÁRIO		SEG	TER	QUA	QUI	SEX
MANHÃ	9:00	10:30	Inclusão Digital 50+ (A)	Inclusão Digital 50+ (B)	Inclusão Digital 50+ (A)	Inclusão Digital 50+ (B)	<i>Dia reservado para atividades administrativas e</i>
	11:00	12:30	Criação de Games (A)	Digital Influencer (A)	Criação de Games (A)	Digital Influencer (A)	

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre – RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo – SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília – DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá – MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com



							<i>pedagógicas e espaço de convivência para os alunos</i>
TARDE	13:30	15:00	Criação de Games (B)	Digital Influencer (B)	Criação de Games (B)	Digital Influencer (B)	
	15:30	17:00	Programação de Apps (A)	Introdução à Robótica (A)	Programação de Apps (A)	Introdução à Robótica (A)	

9.1 DAS FORMAS DE ACESSO

As vagas ofertadas a cada ciclo deverão ser amplamente divulgadas e publicizadas por meio de Edital de Seleção, a ser divulgado em canais oficiais e redes sociais próprias e da Prefeitura Municipal de Queimados. O processo seletivo deverá ser realizado, respeitando o acesso prioritário dos públicos identificados no Item 08, por meio de sorteio público de forma eletrônica das vagas ofertadas.

O sorteio público eletrônico deverá ser realizado por meio de ferramenta que garanta a aleatoriedade do processo e possibilite a auditoria dos resultados através da reprodução de determinado sorteio já feito, com resultado idêntico. Os resultados obtidos por meio do sorteio eletrônico deverão ser tratados em planilhas próprias e divulgados de forma ampla, contendo dados que identifiquem candidatos selecionados em ampla concorrência, candidatos selecionados por meio de acesso prioritário e cadastro de reserva.

9.2 DO FUNCIONAMENTO E CARGA HORÁRIA SEMANAL

Conforme grade horária no Item 9, a Casa da Inovação, localizada na Praça dos Eucaliptos, Av. Prof. Avelino Xanxão, s/n - Vila do Tinguá, Queimados - RJ, 26383-250, funcionará de segunda à sexta-feira, das 8h às 20h. A carga horária semanal das atividades desenvolvidas na Casa da Inovação Santiago é de 40 horas semanais, considerando as horas dedicadas à realização dos cursos livres e aquelas destinadas às ações de planejamento, conforme estabelecido pela Câmara de Educação Básica na Resolução CNE/CEB 3/97, Artigo 6º, inciso IV, que regula jornadas de trabalho de docentes.

9.3 ESPAÇO ADMINISTRATIVO DA CASA DA INOVAÇÃO DE QUEIMADOS

Tendo em vista a necessidade de alocação de parte da equipe técnico-pedagógica dedicada ao projeto, que não estará integralmente nas unidades da Casa da Inovação,

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre – RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo – SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília – DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá – MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com

será destinado espaço administrativo na sede da Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios (SEPEC), ou local a ser definido pela SEPEC, onde os profissionais desempenharão as atividades de coordenação técnica, pedagógica e administrativa do projeto, bem como de controle e avaliação das atividades ofertadas, com supervisão da Equipe Técnica da SEPEC. O Espaço Administrativo funcionará de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h, seguindo o horário de funcionamento dos órgãos da Prefeitura Municipal de Queimados, e a carga horária semanal das atividades desenvolvidas será de 40 horas semanais.

10 DAS PROVISÕES NECESSÁRIAS

O projeto para estabelecer a Casa Inovação de Queimados e a elaboração da lista de itens a serem adquiridos para implementar as unidades no território de Queimados, assim como a contratação da equipe e a compra de materiais, não se baseia apenas na replicação de modelos estudados. Ele se propõe a analisar as particularidades identificadas no contexto local. A proposta combina a expertise de políticas com oportunidades de formação não acessíveis gratuitamente à população, com o objetivo de criar um projeto econômico, inovador e inclusivo.

10.1 DA ESTRUTURAÇÃO DO AMBIENTE FÍSICO

Todas as exigências identificadas consideram a criação de um ambiente físico acessível, seguro e apropriado para a quantidade de alunos atendidos em cada unidade, o número de profissionais designados para cada espaço de trabalho e a formação de uma infraestrutura tecnológica adequada às necessidades de equipamentos e materiais para a realização das atividades educativas e formativas planejadas.

A determinação dos quantitativos a serem adquiridos foi realizada por meio de uma análise minuciosa do plano de implementação da Residência Inovadora no município de Queimados. O plano prevê o estabelecimento de uma unidade nos bairros Vila Tinguá para atender até 27 (vinte e sete) alunos por turma. Essas especificidades estão alinhadas aos espaços físicos identificados, que serão adaptados para realizar as atividades previstas. Portanto, é crucial garantir as condições adequadas para a permanência e o desempenho profissional em todos os espaços implantados.

A unidade será composta por salas de aula e espaços administrativos. O Espaço Administrativo, localizado na sede da SEPEC, terá uma estrutura semelhante à dos demais órgãos da Prefeitura Municipal de Queimados, projetada para acomodar até 10 profissionais, que desempenharão as atividades de coordenação técnica, pedagógica e administrativa do projeto.

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre – RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo – SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília – DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá – MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com

Os equipamentos e mobiliários necessários para a completa estruturação dos espaços físicos mencionados, conforme os projetos determinados pela SEPEC, são apresentados com as especificações abaixo:

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.
1	APRESENTADOR LASERPOINT - Apresentador sem fio multimídia USB com alcance eficaz de 15 metros com apontador de luz vermelha. Plug-and-play conveniência com nenhuma instalação de software necessário 2,4 GHz, receptor USB sem fio dentro do apresentador para embalagem fácil. Até 50 metros de alcance sem fios para liberdade de movimento ao redor da sala. Intuitive touch-key para a apresentação de slides fácil controle. Acessórios inclusos: estojo de transporte e manual de instruções em português. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	3
2	ARMÁRIO DE MADEIRA - Armário alto com 4 (quatro) prateleiras em madeira MDP, formando cinco vãos com alturas iguais, com possibilidade de regulagem de altura a cada 3,2 cm. Dimensões aproximadas de 150 a 160 cm (altura) x 40 a 50 cm (profundidade) x 80 cm (largura). Tampo em madeira MDP de no mínimo 2,2 cm, revestidos com BP cor nogal. Base, laterais e portas em madeira MDP de aproximadamente 1,8 cm, revestidos com BP, mesma cor do tampo. Dobradiças que permitam às portas uma abertura de até 270°. Fundo em madeira MDP de no mínimo 1,5 cm, revestidos com BP, mesma cor do tampo. Todas as bordas devem ser revestidas por fitas de PVC ou ABS colada a quente pelo sistema hot melt. As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade. Fechadura de tambor cilíndrico, mínimo de 1 (uma) duplicata da chave. Cada porta deve ter um puxador inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado. Base com quatro sapatas niveladoras em polipropileno preto injetado ou base em aço SAE 1010/1020. Montagem e assistência técnica inclusa. A madeira deverá ser certificada pelo CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou outro de mesma significância. Garantia mínima e assistência técnica de 12 meses.	Unidade	2
3	ARMÁRIO DE METAL - Armário de aço para escritório, com 2 (duas) portas e fechadura, contendo 4 (quatro) prateleiras reforçadas, sendo uma fixa e 3 (três) reguláveis, com capacidade mínima de 30 kg cada, pés niveladores. Dimensões (APL/cm): 198x90x40, com pintura eletrostática epóxi pó texturizada na cor preta. Montagem e assistência técnica inclusa. Garantia mínima e assistência técnica de 12 meses.	Unidade	2
4	BASTÃO DE LUZ - Bastão de luz de preenchimento recarregável para iluminação fotográfica com no mínimo 204 contas de LED com cor RGB ajustável. Potência da fonte de luz de 10W. Temperatura de cor 3000K/5700K. Luminosidade: 1000lux/0,5m. Bateria: 7.4v/2600mAh. Duração da bateria: 32 horas de uso contínuo com brilho mínimo em uma carga completa. Tempo de carga do bastão de luz RGB: 3-4 horas. Conexão: Micro USB. Acessórios inclusos: alça para o bastão, saco para armazenagem do bastão, cabo de carregamento, controle remoto, manual de instruções. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2
5	BEBEDOURO - Bebedouro de água, para galão de 20 litros, tipo pedestal, potência aproximada entre 130 e 160w, fornecimento de água natural e gelada, desempenho de, no mínimo, 2,5 litros/hora de água gelada, dimensões aproximadas 95 x 28 x 40cm (AxLxP), torneiras embutidas e conexões internas em material atóxicos, gabinetes com chapa tratada contra corrosão, com pintura	Unidade	1

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre – RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo – SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília – DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá – MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com



	eletrostática ou em aço inoxidável, baixo consumo de energia, tensão de 110v. Garantia mínima de 24 meses e assistência técnica.		
6	CABO DE REDE - Cabo de rede de par trançado para transmissão de dados, Categoria 6, em fio sólido de cobre eletrolítico nu, bitola 23 AWG, com isolamento de polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 1,00 mm, blindagem em fita de poliéster aluminizada e cobertura de composto termoplástico PVC retardante a chama com proteção a raios UV, classe de flamabilidade CMX, diâmetro 6,70 +/- 0,10 mm, para aplicação em instalações para redes locais tipo ATM 155, GIGA BIT ETHERNET, 100 BASE TX, 100BASET4, TOKEN RING, garantindo performance sobre todas as exigências de transmissão de dados e voz sobre IP, uso interno/externo. Conforme as normas aplicáveis ANSI/TIA 568-D, ISO/IEC 11801, NBR 14703 e NBR 14705 e certificação pela Anatel. Bobina com 1.000 metros. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	1
7	CABO HDMI - Cabo extensor com saídas HDMI macho de 19 pinos banhados a ouro, blindado reforçado, aplicação em projetores multimídia, computadores, televisores e monitores, possibilidade de reprodução com resolução 4K em 3D com até 60 quadros por segundo, 32 canais de áudio, cabo com filtro, padrão HDMI 2.0, comprimento de 10 metros. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	4
8	CADEIRA MODELO 1 - Cadeira de escritório inspirada no design Eames, com base giratória cromada, regulagem de altura a gás, estrutura em polipropileno e acabamento liso, sem braços, com 5 rodas, rodízios em aço, com dimensões aproximadas de 89 cm de altura, 56 cm de largura e 61cm de profundidade, peso suportado de até 130kg, na cor preta. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	40
10	CADEIRA MODELO 2 - Cadeira de escritório giratória, com braços inclináveis e apoio de lombar, regulagem de altura a gás de até 10 cm, encosto inclinável com trava e modo relax (inclinação total), base giratória de 360° com acabamento em aço cromado com 5 (cinco) rodízios anti-risco, revestimento do encosto em tela mesh respirável e flexível, enchimento do assento em esponja de densidade moderada, estrutura de braço em plástico, pistão em ferro e polipropileno, medida aproximada de altura de 94 cm (mínimo) a 104 cm (máximo), altura do assento em relação ao chão de 47 cm (mínimo) e 57 cm (máximo), encosto com 51 cm de altura por 43 cm de largura, assento com 47 cm de profundidade por 46 de largura, peso suportado de 120kg, na cor preta. Acessórios inclusos: Kit de peças de montagem e manual de instruções. Montagem e assistência técnica inclusa. Garantia mínima e assistência técnica de 12 meses.	Unidade	10
11	CADEIRA MODELO 3 - Banqueta alta em estilo industrial com medidas aproximadas de 89 cm de altura máxima, mínimo de 74 cm de altura do assento em relação ao chão, profundidade de 33 cm, largura de 35 cm, estrutura e encosto em aço carbono com soldas suavizadas e pintura eletrostática epóxi pó texturizada na cor preta, acabamento do assento em madeira na cor nogueira e acabamento em verniz, peso suportado até 150kg. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2
12	CAFETEIRA - Cafeteira elétrica com capacidade para 30 xícaras, em plástico preto e aço inoxidável, com filtro de plástico permanente, potência de 800w, voltagem 127v. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica.	Unidade	2
13	CAIXA ACÚSTICA - Caixa acústica, com 1 (um) amplificador de aproximadamente 400 W RMS/4W, sistema interno bi amplificado, operando em classe AB, baixa distorção e alta eficiência, permitindo que se tire o máximo proveito da qualidade do alto-falante e do driver, mesmo com elevados níveis de SPL. O driver das caixas acústicas, deve possuir diafragma de titânio com bobina de 44mm de diâmetro, garantindo excelente inteligibilidade e grande eficiência nas altas frequências. Deve possuir entradas do tipo combo, que aceitam conector tipo XLR macho, ¼ TSR (P10) balanceado ou não balanceado e conector RCA. A saída aceita conector tipo XLR fêmea ou speak-on (saída já amplificada), deve possuir entrada e saída ¼ TSR, o split possui ligação direta com a entrada e um conector speak-on para uso em modo	Unidade	2

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre – RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo – SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília – DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá – MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com



	escravo com a caixa acústica. A caixa pode ser alimentada com 127 VAC 60/50Hz ou 220 VAC 60/50Hz (selecionado automaticamente), sendo admitida uma variação de -10% e +5%, material do gabinete polipropileno. Garantia mínima de 12 meses.		
14	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL - Câmera fotográfica digital profissional (DSLR), deve possuir sensor CMOS com 24 megapixels de resolução ou superior. Compatível com cartões de memória de alta velocidade, SD, SDHC e SDXC. Possuir múltiplos sistemas e formatos de captação em modo fotográfico e vídeo: 4K (23,98, 25 fps), FullHD 1920 x 1080 (59,94, 50 fps, 29,97, 25 fps,) MOV (Vídeo: H.264 All-I Full HD, sem som apenas vídeos em Time-lapse). Monitor LCD touchscreen articulado. Flash embutido. Lente 18-55mm com sistema de estabilização de imagem, controle de zoom e foco (manual e automático). Possuir conexões: USB, HDMI, entrada de áudio. Acessórios inclusos: bateria, carregador de baterias, alça de pescoço, cabo para transferência de dados, cartão de memória de 64 Gb de alta velocidade e manual de instruções. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica. Referências: Sony, Canon, Nikon.	Unidade	2
15	CARREGADOR DE CELULAR - Carregador para celular com corpo em peça inteiriça, terminação em conector do tipo USB 2.0 A, cabo de alimentação separável do corpo da fonte (não serão aceitos equipamentos com cabo integrado) com conectores USB 2.0 e microUSB/USB Tipo C (deve ser observada compatibilidade com o item "Celular Smartphone" deste mesmo Plano de Trabalho), tensão de saída nominal de 5V, corrente de saída nominal de no mínimo 2A (dois amperes), caso o equipamento permita o uso de técnicas de carregamento rápido, deverá ser capaz de reconhecer aparelhos não compatíveis com estas técnicas e disponibilizar a tensão de saída nominal de 5V, com correntes limitadas pelo padrão USB. Homologado pela Anatel. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	15
16	CELULAR SMARTPHONE - Aparelho celular, tipo smartphone, com tela de vídeo mínima de 6 polegadas, touchscreen, processador mínimo de 2Ghz, memória RAM mínima de 4GB, capacidade de armazenamento interno de 64GB ou superior, rede 4G/LTE/Wi-Fi, Bluetooth 5.0, interface com chip nano ou micro SIM, microfone e alto falantes integrados, câmera principal mínima de 30 megapixels, bateria de 5000mAh ou superior e sistema operacional proprietário Android. Certificado pela ANATEL. Acessórios inclusos: cabo USB compatível com aparelho, carregador com fonte de alimentação bivolt automática, fone de ouvido e manual de instrução em português. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica.	Unidade	30
17	CONECTOR RJ45 - Conector (ponteira) para uso em cabos de rede, tipo RJ-45 para cabo de rede de Categoria 6 (CAT6), macho, em termoplástico UL94V-2, condutor com contatos de bronze fosforoso banhado a ouro e níquel (1u), resistência isolamento de 500mohms, aplicação em sistema de cabeamento estruturado para cabeamento horizontal ou secundário para uso interno em pontos de distribuição ou em pontos de acesso. Conforme as normas aplicáveis EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos, ISO/IEC 11801, NBR 14565 e FCC 68, e certificações UL E173971, ISO9001/ISO14001, 416253 ETL LISTED. Embalagem com 100 unidades.	Unidade	1
18	ESTABILIZADOR DE IMAGEM 1 - Estabilizador de imagem para câmera profissional do tipo DSLR e mirrorless, confeccionado em liga de alumínio + ABS, portátil e dobrável, com suspensão de três eixos (inclinação, rotação e guinada), capacidade de carga de até 3 kg, potência de transmissão de <8 dBm, frequência de operação entre 2,4000-2,4835 GHz, com mostrador frontal em tela OLED em preto e branco de 1 polegada, dial horizontal para ajuste de foco, disparo vertical, sistema de transmissão de imagem e vídeo de 1080p, possibilidade de ajustes dos parâmetros do giroscópio e configurações da câmera a 200 m de distância com latência de 60 ms, recurso de estabilização para lentes de zoom longas, funções mínimas de de lapso de tempo, panorama, modo retrato, controle de jogo, rastreo e rotação de 360°, conectividade por sistema wireless de 2,4 GHz, mínimo de 03 (três) portas USB tipo C e Bluetooth 5.0, alimentação por baterias de 3400 mAh com tempo de	Unidade	2

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre – RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo – SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília – DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá – MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com



	execução de até 14 horas, possibilidade de carregamento rápido em aproximadamente 2 horas, na cor preta. Acessórios inclusos: mini tripé, cabo de carregamento USB-C, cabo multi-câmera USB-C, cabo Multi-USC, cabo Micro USB, cabo Mini USB, placas de liberação inferior e superior. Garantia mínima de 12 meses.		
19	ESTABILIZADOR DE IMAGEM 2 - Estabilizador de imagem para smartphone, portátil, com três eixos (inclinação, rotação, guinada), braçadeira magnética para smartphone, compatível com espessura de smartphone entre 6 a 10 mm, suporte de anel magnético, alça ergonômica com material antiderrapante, com tripé de mesa, botão de disparo para bloqueio e reinicialização e botão de foco para função de zoom, tecnologia Bluetooth versão 5.0, panorâmica de 240°. Dimensões - Aberto: 276119,6103,6 mm/Fechado: 16399,546,5 mm, recarregável, com bateria tipo: 18650 íon-lítio, capacidade: 2450mAh. Acessórios inclusos: alça de segurança, carregador, bolsa para transporte e manual de instrução em português. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2
20	FILTRO DE LINHA - Filtro de linha com 5 tomadas tripolares, gabinete com estrutura plástica, contendo suporte ou abas para fixação, disjuntor desarmável ou porta fusível, indicador luminoso, bivolt, cabo com comprimento de 3 metros. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	30
21	FLASH PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA - Flash com 8 cargas de disparo 1/128 a 1/1, duração do flash 1-300s a 1/20000s, modos de disparo M, S1 e S2, rotação vertical de 0 a 90°, rotação horizontal de 0 a 270°, alcance do rádio de até 15 metros, frequência 433Mhz, 16 canais de transmissão, proteção contra aquecimento, temperatura da cor 5600k+-200k, compatível com as principais marcas de câmera do mercado, com base para apoio em superfície plana e fixação em tripé. Acessórios inclusos: bolsa para transporte. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2
22	FRIGOBAR - FrigoBar com capacidade de 76 litros, composição em aço, prateleiras organizadoras removíveis, pés com regulagem ajustável, classe A em eficiência energética, degelo manual. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica.	Unidade	2
23	GRAVADOR DE ÁUDIO - Gravador de áudio digital portátil, com microfones condensadores omnidirecionais estéreos integrados, interface de áudio USB de 2 entradas/2 saídas, frequência de 20 Hz a 20 kHz-3 (JEITA), potência de saída de fone de ouvido de 20 mW por canal em 32 Ohms, entradas de linha =92 dB, armazenamento interno de 2GB com suporte para cartão de memória SDXC, microSD, microSDHC (64 MB a 128 GB), 2 faixas WAV (2 entradas + mix estéreo), LCD monocromático retro iluminado, formatos de arquivo suportados para gravação e reprodução BWF, MP3 e WAV, tempo de gravação em WAV 44.1 kHz/16 bits de 17 horas (estéreo), alimentação por baterias 2x AA incluídas. Acessórios inclusos: baterias e manual de instruções. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2
24	HD EXTERNO - Disco rígido (HD) externo e portátil com capacidade de armazenamento de 12 TB, formato 3.5 polegadas, velocidade 12000 RPM, compatibilidade com sistemas operacionais Windows e macOS, reconhecimento automático pelo sistema, dispensando instalação de softwares complementares, conexão por USB 3.0 e compatibilidade com USB 2.0, cor preta. Acessório incluso: cabo USB. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	3
25	ILUMINADOR CIRCULAR - Iluminador circular em LED (ring light) de 10 polegadas, com 26cm de diâmetro, efeitos de iluminação branco, amarelo quente e branco quente, regulador de intensidade de luz em pelo menos três temperaturas entre 3.500-5.500K, potência de 15W, com suporte para celulares, pedestal em tripé ajustável com altura mínima de 70cm e máxima de 200cm, alimentação por cabo USB, bivolt (110V-220V). Acessórios inclusos: carregador, 1 suporte articulado de metal mini cabeça de bola (ball head); 1 pino adaptador rosca 1/4", bolsa para transporte e manual de instrução. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre – RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo – SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília – DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá – MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com



26	IMPRESSORA 3D - Impressora de modelagem por deposição fundida (FDM) com estrutura aberta em alumínio anodizado na cor preta, nivelamento manual, display em LCD retro iluminado em preto/azul, diâmetro de filamento suportado de 1,75mm, diâmetro do bico de 0,4 mm, área de impressão/volume de impressão de, no mínimo, 220 mm de comprimento, 220 mm de largura e 250 mm de altura, sistema de movimentação cartesiano, temperatura máxima de extrusão de 250°C, temperatura máxima da mesa de 110°C, compatibilidade com filamentos de PLA, ABS, PETG, TPU (flexível) e outros, tensão AC 110 – 220 V (bivolt chaveada) com fonte de alimentação de DC 24 V – 15 A – 350 W, conectividade por Cartão MicroSD ou Cabo USB, compatibilidade com os sistemas operacionais Windows, Linux, MacOS, formato dos arquivos suportados STL, AMF, OBJ, G-Code, compatibilidade com os softwares de impressão Utimaker CURA, Simplify 3D, Prusa Slicer, IdeaMaker, Repetier-Host e outros. Acessórios inclusos: kit de parafusos e peças para montagem, kit de ferramentas para montagem, espátula, agulha para desentupimento, suporte para filamento, bobina de filamento de 1kg, alicate de corte, manta flexível, cartão MicroSD de no mínimo 8GB, 4 presilhas para mesa e manual de montagem. A impressora deve ser fornecida obrigatoriamente acompanhada de bobina de filamento de PLA (Polylactic Acid), em embalagem selada a vácuo de 1kg, com diâmetro nominal de 1,75mm, na cor amarela. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2
27	KIT DE FUNDO INFINITO FOTOGRÁFICO - Kit completo de fundo infinito fotográfico (Chroma Key) com montagem em tripés, barra e grampos. 2 tripés com altura mínima de 2m e máxima de 3m, ajuste de altura com travas em plástico de alta densidade do tipo borboleta. 1 barra telescópica com tamanho mínimo de 1,20m fechado e 2,95m aberto, encaixe 5/8" padrão para tripés de iluminação. 2 grampos para uso geral, fabricado em ABS de alta resistência, mordentes de plásticos articulados para maior aderência à superfície, dentes na base para melhor fixação do grampo, cabo com molas para maior pressão, abertura aproximada de 4cm. Acessórios inclusos: bolsa para transporte e manual de instruções. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	1
28	KIT DE ILUMINAÇÃO FOTOGRÁFICA - Kit de iluminação para estúdio fotográfico com 1 flashes 600w, 2 tripés de iluminação com até 2 metros, 1 sombrinha difusora branca de 91 cm e 1 refletora dourada/prata com 91cm de diâmetro, rádio auto flash remoto 4 canais e receptor para radio auto flash remoto, 01 girafa com contrapeso com um tripe reforçado, 02 softbox quadruplo 50x70cm, 08 lâmpadas 45w (5500k), 01 lâmpadas 135w (5500k). Acessórios inclusos: bolsa de transporte. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	1
29	KIT DE SISTEMA DE SEGURANÇA - Kit de sistema de segurança com, no mínimo, 04 (quatro) câmeras de segurança com resolução Full HD de 1080p, infravermelho com alcance de 20m, formato bullet, lente 2.8mm, com ângulo de visão horizontal de 96° e ângulo de visão vertical de 51°, case em plástico com proteção IP66; 1 gravador digital (DVR) com, no mínimo, 4 canais 1080p Lite mais 1 Canal 2mp IP04; HD interno de 160 GB ou superior, compatível com as tecnologias HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica e IP, compressão de vídeo H.265 e H.265+, modo NVR, função BNC + IP, detecção inteligente de pessoas e veículos; cabo coaxial flexível RF4mm + Bipolar 2x26 AWG, 85% Malha, com 200 metros de comprimento; acesso remoto em nuvem e DDNS gratuitos, aplicativo de acesso remoto. Acessórios inclusos: fonte estabilizada 12V 5A, conector BNC macho com mola de parafuso; conector P4 de borne para alimentação e manual de instrução. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica.	Unidade	1
30	KIT EDUCACIONAL DE ARDUÍNO - Kit educacional de arduíno com aproximadamente 122 peças, contendo, no mínimo, 01 placa Arduino Uno R3 ou equivalente, 01 cabo USB com o mínimo de 30 cm, 01 adaptador de bateria de 9V, 01 protoboard 400 pontos ou maior, 30 jumper macho-macho, 10 jumper macho-	Unidade	54

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre – RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo – SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília – DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá – MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com



	fêmea, 04 micro servo 9g, 01 sensor de distância ultrassônico, 01 kit braço robótico, 01 kit chassi de 2 rodas, 02 módulos seguidor de linha, 01 ponte H dupla, 01 sensor de temperatura, 01 sensor de luz LDR, 01 buzzer ativo 5V, 05 lâmpadas LED vermelho, 05 lâmpadas LED verde, 05 lâmpadas LED amarelo, 15 resistores de 330 Ω, 05 resistores de 1K Ω, 05 resistores de 10K Ω, 04 diodos 1N4007, 04 potenciômetros de 10K Ω, 04 capacitores cerâmicos 10 nF, 04 capacitores cerâmicos de 100 nF, 02 capacitores eletrolíticos 10 uF, 02 capacitores eletrolíticos 100 uF e 05 chaves táteis (push-button). Acessórios inclusos: caixa organizadora transparente.		
31	KIT EDUCACIONAL DE ROBÓTICA - Kit educacional para montagem de robôs, contendo: 01 microcomputador programável; display de cristal líquido; sistema operacional baseado em Linux; 02 motores grandes; 01 motor médio; 01 bateria recarregável íon- lítio 2050 mA/h; 02 sensores de toque; 01 sensor giroscópio; 01 sensor de cor e luz; 01 sensor ultrassônico; 01 conjunto de cabos; 01 Cabo USB; mínimo de 550 blocos encaixáveis para montagem, organizados em caixa de armazenamento. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2
32	MESA MODELO 1 - Mesa para escritório em estilo industrial com 90 cm de largura, 73,5 cm de altura e, no máximo, 50 cm de profundidade, estrutura em aço carbono com soldas suavizadas e pintura eletrostática epóxi pó texturizada na cor preta, tampo em madeira MDP de 25 mm com revestimento melamínico de baixa pressão (BP) na cor nogueira. Montagem e assistência técnica inclusa. A madeira deverá ser certificada pelo CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou outro de mesma significância. Garantia mínima e assistência técnica de 12 meses.	Unidade	27
33	MESA MODELO 2 - Mesa para escritório em estilo industrial com 120 cm de largura, 75 cm de altura e 60 cm de profundidade, estrutura em aço carbono com soldas suavizadas e pintura eletrostática epóxi pó texturizada na cor preta, tampo em madeira MDP de, no mínimo, 25mm de espessura com revestimento melamínico de baixa pressão (BP) na cor nogueira, com pés niveladores de altura e parafusos na cor preta. Montagem e assistência técnica inclusa. A madeira deverá ser certificada pelo CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou outro de mesma significância. Garantia mínima e assistência técnica de 12 meses.	Unidade	10
34	MESA MODELO 3 - Mesa alta em estilo industrial com 105 cm de altura, 60 cm de largura e 60 cm de profundidade, estrutura em estrutura em aço carbono com soldas suavizadas e pintura eletrostática epóxi pó texturizada na cor preta e tampo em madeira MDP com revestimento melamínico de baixa pressão (BP) na cor nogueira. Referência do modelo: Mesa Bistrô Industrial. Montagem e assistência técnica inclusa. A madeira deverá ser certificada pelo CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou outro de mesma significância. Garantia mínima e assistência técnica de 12 meses.	Unidade	2
35	MICROFONE DE LAPELA - Sistema de microfone sem fio de canal duplo UHF com microfone de lapela com padrão polar omnidirecional, transdutor em condensador traieiro, alcance de frequência de 35Hz ~ 18 KHz, sensibilidade de -30dB +/-3dB / 0dB=1V/Pa, 1 kHz, conector 3.5mm locking mini plug, receptor e transmissor com alimentação por 2 pilhas AA, com tempo de operação de 8 horas, com antena flexível e entrada de áudio de 3,5mm. Alcance de operação de até 100m sem obstáculos. Devem ser apresentados 2 microfones de lapela, 2 transmissores e 1 receptor sem fio de canal duplo. Acessórios inclusos: cabo P2/P2, adaptador P2/XLR, clipe para fixação do microfone na roupa, protetor de vento para lapela, suporte de fixação do receptor na sapata da câmera, maleta de armazenamento e manual de instrução. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	4
36	MICROFONE DINÂMICO - Sistema de microfone sem fio duplo composto microfone de mão com padrão polar super cardioide e cápsula dinâmica, potência de saída de 30 mV, frequências de trabalho homologadas pela Anatel UHF de 614 a 698 MHz, emissão de espúrios de <40 dB, alimentação por pilhas alcalinas AA 1,5V; e	Unidade	2

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre – RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo – SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília – DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá – MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com



	receptor com oscilador PLL, estabilidade 10 PPM, frequência de trabalho UHF de 614 a 698 MHz, sensibilidade de 1.6uV @ sinad =12dB, desvio máximo de frequência de 50Hz, relação sinal/ruído de >105dB T.H.D.:<0.5%@1kHz, rejeição de imagem de 85dB típico, rejeição de espúrios de 75dB típico e resposta de frequência de 40Hz a 16kHz, fonte de alimentação de 14V DC. Alcance de operação de até 50 m sem obstáculos. Devem ser apresentados 02 microfones de mão sem fio, 02 antenas e 01 receptor de canal duplo. Acessórios inclusos: fonte de alimentação do receptor, cabo P10/P10, pilhas AA 1,5V, estojo para transporte e manual de instrução. Garantia mínima de 12 meses.		
37	MICROFONE DIRECIONAL - Microfone direcional do tipo shotgun, microfone direcional condensador do tipo shotgun para uso em gravações externas, adequado para produção de telejornalismo, documentários e outros, corpo em metal, supercardioide, phantom power, sensibilidade de áudio com faixa de captação direcionada e ampla frequência de resposta. Acessórios inclusos: protetor windscreen/espuma, ponteira (adaptador para fixação em vara de boom) e bolsa para transporte. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	4
38	MICROONDAS - Forno de micro-ondas com capacidade para 30 litros ou superior, composição em chapa de aço, potência 1000W, controle eletrônico, dimensões aproximadas de 30x50x45 cm, voltagem 127v. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica.	Unidade	2
39	MONITOR - Monitor de LED, tamanho de tela de 18,5 polegadas, com resolução HD de 1366x768 @ 60 Hz, conexões compatíveis VGA e HDMI, com ângulo de visão 90° horizontal e 65° vertical, bivolt, com base, com cabo de força USB, cor predominante preta. Acessórios inclusos: cabo de força, cabo de imagem e manual de instrução. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2
40	NOTEBOOK - Computador portátil com processador Intel Core i5 8ª geração ou superior, sistema operacional Windows 10 ou superior, memória RAM DDR4 de 8 GB ou superior, armazenamento interno tipo SSD de 256GB ou superior, placa de vídeo NVIDIA GeForce MX250 com 2GB GDDR5 ou superior; tamanho mínimo de tela de 14 polegadas, com resolução de 1366x768 pixels ou superior; Interfaces: Wireless 802.11 ac integrado; Bluetooth; porta HDMI para conexão de vídeo externo; 02 (duas) portas USB, no mínimo, sendo pelo menos uma delas USB 3.0 ou superior; 01 (uma) saída para fone de ouvido e 01 (uma) entrada para microfone, podendo também ser oferecida 01 (uma) porta de áudio (combo) compartilhada para as duas funções; microfone integrado; alto-falante estéreo integrado; teclado em conformidade com a norma ABNT2 e com todos os caracteres da língua portuguesa (Brasil), dispositivo de apontamento sensível ao toque (touchpad), webcam integrada com o mínimo de 720p; recarregador com seleção automática de voltagem; bivolt (110 e 240 Volts). Acessórios inclusos: fonte de alimentação bivolt automática e manual de instrução. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica.	Unidade	37
41	ROTEADOR - Roteador sem fio, switch de 4 portas integradas ou mais, 6 antenas externas fixas de alto desempenho, com tecnologia de conectividade sem fio e com cabo, padrão Wi-Fi 6 e bandas de frequência de 2.4GHz e 5 GHz, técnica de processamento de sinal com filtragem espacial (beamforming), melhoria de sinal de transmissão e Dual-Band, criptografia Wi-Fi WPA, WPA2, WPA3 e WPA/WPA2-Enterprise (802.1x), alimentação por meio de fonte de 12 V - 2.5 A, com cobertura de até 270m². Certificações FCC, CE, RoHS. Acessórios inclusos: cabo de rede Ethernet, fonte de alimentação, guia de instalação, manual de instrução. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica.	Unidade	3
42	SUPORTE ARTICULADO PARA TELEVISÃO - Suporte articulado de parede para televisores entre 10 e 70 polegadas, estrutura em aço carbono, com inclinação de 15°, articulação de 180°, distância da parede de 3cm, com 4 pontos de fixação, 3	Unidade	3

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre – RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo – SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília – DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá – MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com

	tipos de movimentos, com a possibilidade de suporte de 40kg. Garantia mínima de 12 meses.		
43	TECIDO PARA FUNDO INFINITO FOTOGRÁFICO - Tecido de algodão muslin, nas medidas 3m de largura por 5m de comprimento, com acabamento em todo o contorno e barra dobrada para passagem no varão superior da estrutura do fundo infinito fotográfico, para realização de trabalhos fotográficos e de filmagem. Devem ser fornecidos dois tecidos em cada uma das seguintes cores: verde, azul, branco e preto.	Unidade	3
44	TELEVISOR - Televisor de 60 polegadas, tipo Smart TV, tela plana tipo LED, tipo resolução Ultra HD (3840 x 2160), conversor integrado DTV, tipo formato da tela Full Screen/Widescreen, tipo ângulo de visão 178/178, ajustes mínimos do formato de tela 16:9, 4:3, recursos de imagem Ultra HD 4K, potência dos alto-falantes mínimo de 20 W RMS, tecla mute, closed caption, sleep timer, sistema de cor SBTVD PAL-N PAL-M NTSC, conexões (características mínimas): 02 entradas HDMI 2.0 ou 1.4, 02 entradas USB, 01 entrada componente (Y/Pb/Pr), 01 entrada vídeo composto, 01 rede ethernet (LAN), 01 saída de áudio (Mini Jack), 01 saída de áudio óptico e 01 entrada de RF (RF/Cabo), voltagem: bivolt. Acessórios inclusos: controle remoto, baterias, cabo de força e manual de instruções. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica.	Unidade	3
45	TRIPÉ PARA CAIXA ACÚSTICA - Pedestal para caixa acústica confeccionado em alumínio leve, portátil, muito resistente, com regulagem de altura aproximada que vai de 1,10m até 1,87m, deve comportar caixas de até 60Kg, ter grande resistência a corrosão, e, com isso, grande vida útil, ser fácil de montar e de fácil locomoção, com encaixe superior de 35 mm. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2
46	TRIPÉ PARA CÂMERA - Tripé profissional para câmeras fotográficas, composto por tripé e cabeça, capacidade mínima de carga de 2kg, tripé com pernas em tubos telescópicos com travas, estruturado em metal ou fibra de carbono, divisão em seções, estrela interligando as pernas, altura máxima de 1,50m, cabeça com mecanismos hidráulicos que permitam movimentos de pan e tilt precisos e fluidos, manopla, placa de engate rápido com pino rosca. Acessórios inclusos: estojo para transporte e manual de instrução. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	2

Os bens a serem adquiridos com recursos oriundos do Termo de Colaboração a ser pactuado, para estruturação das unidades da Casa da Inovação de Queimados, serão de propriedade do Município de Queimados. Ao término da parceria, visando possibilitar a continuidade do projeto no futuro, a organização da sociedade civil selecionada deverá disponibilizar integralmente os bens adquiridos ao Município, bem como toda documentação comprobatória de sua aquisição.

10.2 DOS RECURSOS MATERIAIS

Os recursos relacionados a seguir serão utilizados ao longo de toda a duração do programa, que se estende por 12 (doze) meses, com o objetivo de assegurar a devida identificação para todos os profissionais envolvidos na implementação e para os alunos atendidos. Um kit de boas-vindas, composto por uniforme a ser utilizado durante a permanência nas instalações das unidades e espaços administrativos da Casa da Inovação de Queimados, será disponibilizado aos profissionais. Da mesma forma, os alunos receberão kits de boas-vindas contendo uniforme e materiais para uso durante

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre – RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo – SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília – DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá – MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com

o curso. Os certificados serão entregues aos alunos durante as cerimônias de formatura realizadas ao término de cada ciclo de cursos. Os folders e revistas serão empregados na divulgação das atividades da Casa da Inovação à comunidade local. As placas de inauguração serão fixadas nas duas unidades da Residência Inovadora de Queimados durante a cerimônia de abertura dos espaços.

É importante ressaltar que a quantidade dos itens nº 1, 2, 3, 4, 6, 7 está em sintonia com a previsão de alunos e profissionais envolvidos. O projeto tem como meta oferecer 864 (oitocentas e sessenta e quatro) vagas nos cursos propostos de qualificação, visando alcançar pelo menos 75% de certificações. Dessa forma, para a implementação do programa, a quantidade apresentada inclui uma reserva adicional de 36 (trinta e seis) unidades de cada item, a fim de garantir a disponibilidade em caso de evasão de alunos ou necessidade de reposição.

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.
1	CERTIFICADO – Certificado em formato A4 (210 mm x 297 mm), impresso em papel couché fosco 250g, impressão frontal colorida 4x0, sem enobrecimento, com acabamento em refile, impressão conforme projeto gráfico definido na identidade visual da Casa da Inovação	Unidade	900
2	CADERNETA – Caderneta com elástico, tamanho 9 cm por 14 cm, capa rígida em percalux, miolo em offset 75g/m ² , sem pauta, com no mínimo 80 folhas, capa personalizada com cores e impressões definidas na identidade visual da Casa da Inovação	Unidade	900
3	CAMISA - MODELO 1 – Camisa modelo manga curta, confeccionada em malha 100% algodão com fio 30.1 penteado, gramatura de 160 g/m ² , personalizado com cores e impressões em silk definidas na identidade visual da Casa da Inovação	Unidade	900
4	CANETA – Caneta esferográfica, material plástico, corpo opaco e redondo, comprimento de 138mm, largura 35mm, ponta de aço inoxidável escrita média de 1mm, personalizada com projeto gráfico definido na identidade visual da Casa da Inovação	Unidade	900
5	CAMISA - MODELO 2 – Camisa modelo gola polo, material malha piquet composta em 50% algodão e 50% poliéster, cor preta, personalizada com cores e bordado no peito definidas na identidade visual da Casa da Inovação	Unidade	20
6	COPO – Copo confeccionado em poliestireno com aproximadamente 9 cm de diâmetro no topo por 5,5 cm de diâmetro na base e 13 cm de altura, personalizado com cores e impressões definidas na identidade visual da Casa da Inovação	Unidade	900
7	MOCHILA – Mochila saco em formato esportivo, medidas aproximadas de 37 cm de largura por 41 cm de altura, confeccionado em tecido biodegradável non-woven de 80 g/m ² , capacidade de 3kg, personalizado com cores e impressões definidas na identidade visual da Casa da Inovação	Unidade	900
8	FOLDER 3 DOBRAS – Folder em papel couché fosco 170g, laminação fosca, verniz UV local, sem serrilha vertical, com 8 páginas em formato aberto vertical, 3 dobras sanfonadas, dimensões em formato fechado 10x20 cm, cores 4x4 (colorido), impressão conforme projeto gráfico definido na identidade visual da Casa da Inovação	Unidade	4000

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre – RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo – SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília – DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá – MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com



9	REVISTA – Revista em formato A4 (21,0 x 29,7 cm), miolo com no mínimo 20 páginas, em papel couché fosco 150g, cores 4x4 (colorido), acabamento em grampo, com capa em papel cartão 300g, cores 4x4 (colorido), acabamento refilado, impressão conforme projeto gráfico definido na identidade visual da Casa da Inovação	Unidade	400
10	PLACA DE INAUGURAÇÃO – Placa em aço inox com escrita corroída em baixo relevo, chapa 18, dimensões 40cm x 60cm, com layout definido na identidade visual da Casa da Inovação	Unidade	1

10.3 DOS RECURSOS HUMANOS

A estruturação das equipes para execução de todas as atividades pedagógicas, técnicas, administrativas e operacionais da Casa da Inovação de Queimados deverá contemplar, no mínimo, os profissionais abaixo apresentados, conforme qualificação mínima exigida, perfis e atribuições definidos na sequência:

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	PROFISSIONAIS	UNIDADE MEDIDA	MESES
1	Coordenador Pedagógico	1	Mês	12
2	Coordenador Técnico 1	1	Mês	12
3	Coordenador Técnico 2	1	Mês	12
4	Auxiliar Administrativo	2	Mês	09
5	Instrutor de TIC	3	Mês	09
6	Articulador Local	1	Mês	09
7	Técnico de Suporte TI	1	Mês	12
8	Auxiliar de Comunicação	1	Mês	09

10.3.1 PERFIL DOS PROFISSIONAIS

Os profissionais envolvidos na execução das atividades pedagógicas, técnicas, administrativas e operacionais da Casa da Inovação de Queimados deverão apresentar as habilidades, conhecimentos e experiências abaixo explicitados:

- Habilidades no trato com pessoas e capacidade de comunicação;
- Habilidades de comunicação em linguagem acessível;
- Habilidades para ouvir e dialogar sem posturas de julgamento, relacionando-se com a diversidade;
- Habilidades de construir vínculos de confiança e referência;
- Capacidade de articulação em redes e de trabalho em grupo;
- Capacidade de planejamento e liderança, atuando como elemento integrador e facilitador;
- Criatividade e dinamismo;
- Capacidade de registro de informações, e análise e interpretação de dados;
- Conhecimento sobre avaliação de impactos e resultados

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre – RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo – SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília – DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá – MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com

- j. Conhecimento de iniciativas e projetos inovadores;
- k. Conhecimento e desejável experiência de trabalho em equipe interdisciplinar e em projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação, e;
- l. Conhecimento da realidade do território do município de Queimados.

10.3.2 EXIGÊNCIAS CURRICULARES

- I. **Coordenador Pedagógico** – Formação em nível superior na área de Pedagogia; experiência comprovada pelo período mínimo de 01 (um) ano de atuação em projetos de extensão, mediante contrato de prestação de serviço, na gestão de atividades educativas, de extensão ou pesquisa na área de Educação e Tecnologia, orientação e monitoramento de equipe técnica e pedagógica, desenvolvimento de instrumentos de gerenciamento, organização e controle de atividades educativas, desenvolvimento de estratégias de enfrentamento da evasão de alunos, colaboração no desenvolvimento de conteúdo didático e aplicação de cursos em diversas áreas; experiência comprovada pelo período mínimo de 01 (um) ano de atuação em projetos de extensão
- II. **Coordenador Técnico 1** – Formação em nível superior nas áreas de Ciência da Computação, Informática, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Matemática Computacional, Análise de Sistemas ou afins; experiência comprovada, mediante contrato de prestação de serviço pelo período mínimo de 03 (três) anos de atuação em projetos de extensão, atuação em cursos de qualificação tecnológica e/ou desenvolvimento de pesquisas nas áreas de Educação, Tecnologia ou Inovação, bem como colaboração no desenvolvimento de conteúdo didático e aplicação de cursos articulando conhecimentos de habilidades digitais e linguagens de programação variadas;
- III. **Coordenador Técnico 2** – Formação em nível superior nas áreas de Ciência da Computação, Informática, Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Matemática Computacional, Análise de Sistemas ou afins; experiência comprovada pelo período mínimo de 01 (um) ano de atuação em projetos de extensão, atuação em cursos de qualificação tecnológica e/ou desenvolvimento de pesquisas nas áreas de Educação, Tecnologia ou Inovação, bem como colaboração no desenvolvimento de conteúdo didático e aplicação de cursos articulando conhecimentos de habilidades digitais e linguagens de programação variadas;
- IV. **Auxiliar Administrativo** – Formação em nível superior nas áreas de Administração, Pedagogia ou afins; experiência comprovada pelo período mínimo de 01 (um) ano em funções de secretariado, administração e gestão e organização de projetos; e que, preferencialmente, resida no município de Queimados;
- V. **Instrutor de TIC** – Formação em nível técnico na área de Informática ou afins, e/ou formação superior em andamento nas áreas de Ciência da Computação, Informática,

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre – RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo – SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília – DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá – MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com

Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Matemática Computacional, Análise de Sistemas ou afins; experiência comprovada, mediante contrato de prestação de serviço ou cumprimento de estágio pelo período mínimo de 01 (um) ano, de atuação em projetos envolvendo a aplicação de cursos livres articulando conhecimentos de linguagens de programação variadas, ferramentas para desenvolvimento de aplicativos e jogos digitais, aplicação básica de conceitos de robótica e eletrônica com Arduino, utilização de mídias e redes sociais atuais, e instrução para a navegação na internet e uso de smartphones e computadores; e que, preferencialmente, resida no município de Queimados;

- VI. **Articulador Local** – Formação em nível médio; experiência comprovada em atividades de mobilização comunitária e na mediação dos processos comunicativos com a comunidade local, apuração e registro de dados prévios (busca ativa) para o referenciamento e acompanhamento individual e familiar dos beneficiários do projeto; e que, preferencialmente, resida no município de Queimados;
- VII. **Técnico de Suporte TI** – Formação em nível técnico na área de Informática ou afins, e/ou formação superior em andamento nas áreas de Ciência da Computação, Informática, Tecnologia da Informação ou afins; experiência comprovada, mediante contrato de prestação de serviço ou cumprimento de estágio pelo período mínimo de 01 (um) ano, de atuação em atividades de suporte técnico e atendimento de demandas na área de informática; e que, preferencialmente, resida no município de Queimados;
- VIII. **Auxiliar de Comunicação** – Formação em nível superior concluída ou em andamento na área de Comunicação Social ou afins; experiência comprovada, mediante contrato de prestação de serviço ou cumprimento de estágio pelo período mínimo de 01 (um) ano, de atuação em atividades de comunicação via mídias sociais e comunicação interna e externa, elaboração de relatórios, organização de eventos, apoio à assessoria de imprensa, material gráfico de divulgação e editoração de textos; e que, preferencialmente, resida no município de Queimados.

11 DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A Casa da Inovação de Queimados, através das atividades embasadas em Inovação, Empreendedorismo e Economia Criativa, busca estimular a participação social e o desenvolvimento de soluções inovadoras entre as populações de crianças, adolescentes, adultos e idosos, assegurando não apenas sua inclusão digital e social em todas as camadas da sociedade, mas também buscando a permanência futura de crianças e adolescentes em áreas voltadas para a criatividade e a tecnologia.

Entre os resultados esperados, pretende-se principalmente a inserção social e produtiva da população queimadense por meio da oferta de cursos de qualificação para crianças, jovens, adultos e idosos do município de Queimados, estimulando as vocações

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre - RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo - SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro - RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília - DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá - MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com

econômicas locais e a melhoria da qualidade de vida de populações em situação de extrema pobreza, baixa renda e vulnerabilidade social.

Ainda, almeja-se a criação de infraestrutura tecnológica e inovadora no município de Queimados e o estreitamento das relações entre a comunidade local e a Casa da Inovação de Queimados, promovendo a mobilização da população através de ações de cunho educativo, social, cultural e tecnológico, proporcionando a inserção de crianças, jovens, adultos e idosos no âmbito das Tecnologias da Informação e Comunicação, estimulando a criatividade e a autonomia através da apropriação de conhecimentos e a participação social no desenvolvimento de soluções inovadoras.

Por fim, entre os resultados esperados, visa-se a criação de uma rede de formação de habilidades digitais, com a oferta de 864 (oitocentos e sessenta e quatro) vagas nas duas unidades de ensino. Portanto, busca-se alcançar no mínimo 75% de certificações nos cursos propostos de qualificação nas áreas de Criação de Aplicativos, Digital Influencer, Programação em Games, Inclusão Digital 50+, Introdução à Robótica e Marketing Digital, além dos demais cursos sugeridos. Ressalta-se que, para obter o certificado de conclusão do curso, os alunos devem cumprir uma frequência mínima de 75% das aulas ministradas.

12 DOS INDICADORES A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

METAS	INDICADORES	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE
Proporcionar cursos de qualificação tecnológica com a meta de certificar no mínimo 75% das vagas ofertadas (equivalente a 648 alunos).	1. Número de aulas e cursos realizados	Lista de presença e relatórios com registros fotográficos	Trimestral
	2. Percentual de frequência dos participantes nos cursos.	Ficha de matrícula, lista de presença e relatórios de frequência dos participantes	Mensal
	3. Percentual de participantes satisfeitos com o curso	Pesquisa de satisfação dos participantes e relatório de avaliação dos cursos.	Bimestral
	4. Número de alunos que concluíram o curso com a devida certificação.	Lista de certificados Entregues	Bimestral
	5. Planejamento estratégico para análise de adesão e interesse dos cursos ofertados.	Avaliação de interesse público de adesão e preferência dos cursos ofertados, fichas de inscrições/matriculas, controle de frequência	Trimestral
	5. Percentual de participantes que apresentaram aproveitamento satisfatório dos cursos.	Relatórios de avaliação elaborados pelos profissionais e professores do curso. Lista de presença e	Trimestral

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre – RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo – SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília – DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá – MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com

13 DA VIGÊNCIA

A vigência do instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Colaboração, compreendendo a estruturação física e tecnológica da unidade, que deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (três) mês a partir da publicação da celebração do Termo e a efetiva prestação de serviços pelo período de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado nos seguintes casos previstos no artigo 55 da Lei nº 13.019 de 2014.

14 CUSTOS INDIRETOS

Custos indiretos necessários à execução do objeto, conforme previsto no inciso III do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014 alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015 (custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria).

Art. 46. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

(...)

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Tal previsão também encontra respaldo na Súmula nº 005 do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro:

Súmula nº 005 – Nova redação Nos convênios celebrados com o Município do Rio de Janeiro, são vedadas quaisquer rubricas tendentes a remunerar o conveniente com despesas alheias ao objeto pactuado. Processo n.º 40/001856/2011 Fundamento Legal - Artigo 113, da Lei 8666/1993. Precedente - Processo 040/001856/2011, Sessão de 22/09/2016, Ata nº 57, “in” DO Rio de 10/10/2016, pág. 101; Nova redação, aprovada na 57ª Sessão Ordinária do Plenário, realizada em 22/09/2016, e publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro n.º 139, de 10/10/2016, página 101, 2ª coluna.

Ou seja, o Instituto Besouro utilizará os custos indiretos com despesas com finalidade de viabilizar a operacionalização do Plano de Trabalho, em relação com o objeto proposto.

Uma vez revogado o Decreto nº 19.752/2001 que em seu art. 6 previa que “a taxa de administração sobre as contratações referidas no artigo primeiro não poderá ser superior a dez por cento” e que não houve novo Decreto que se pronuncie sobre esta

questão e, considerando ainda, que atualmente nas parcerias voluntárias firmados no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro têm-se usado como praxe o percentual de 4% (quatro por cento), foi mantido esse percentual.

15 DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso consiste no pagamento dos repasses através de 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no valor correspondente ao custo de estruturação e equipagem, recursos materiais e 06 (seis) meses de pagamentos relacionados as despesas de recursos humanos, despesas indiretas e material de custeio e segunda parcela no valor correspondente aos 06(seis) meses 06 (seis) meses de pagamentos relacionados as despesas de recursos humanos restantes.

16 DA GESTÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Caberá à Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios (SEPEC) realizar a gestão do Termo de Colaboração, estabelecendo uma relação de supervisão, integração e complementaridade, visando alcançar o atingimento pleno dos resultados esperados no presente instrumento e contribuindo para o estreitamento das relações entre a comunidade local e a Casa da Inovação de Queimados, fomentando a mobilização da população através de ações de caráter educativo, social, cultural e tecnológico.

Caberá a Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios (SEPEC) instituir uma comissão de fiscalização com o objetivo de monitorar e acompanhar a execução do Termo de Colaboração a ser celebrado entre o Município e a Organização da Sociedade Civil (OSC).

17 DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos financeiros relativos à execução do Termo de Colaboração eventualmente firmado serão depositados e geridos em conta específica vinculada ao presente instrumento. A conta bancária específica do Termo de Colaboração deverá ser preferencialmente isenta da cobrança de tarifas bancárias.

Os recursos do Termo de Colaboração, enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização desses recursos se verificar em prazos menores que um mês. Na hipótese de inexistência de execução financeira após 180

(cento e oitenta) dias da liberação da primeira parcela, o instrumento deverá ser rescindido.

18 DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Incumbe à Administração Pública exercer as atribuições de monitoramento e acompanhamento da conformidade física e financeira durante a execução do instrumento, além da avaliação da execução física e dos resultados, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto.

Em caso de existência de saldo remanescente dos recursos, poderá a Organização da Sociedade Civil apresentar propostas complementares a execução do projeto para a análise e aprovação da Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios (SEPEC) com a finalidade de obter a persecução do projeto.

A Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios (SEPEC) designará comissão para o acompanhamento da execução do Termo de Colaboração, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas, verificando:

- I.a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- II.a compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido por meio da Proposta Técnica e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados.

Constatadas irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica, apuradas durante a execução do instrumento, a Administração Pública suspenderá a liberação de parcelas de recursos pendentes e comunicará à instituição conveniente para sanear a situação ou prestar informações e esclarecimentos, no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período.

Recebidos os esclarecimentos e informações solicitados, a Administração Pública, no prazo de 15 (quinze) dias, apreciará, decidirá e comunicará quanto à aceitação, ou não, das justificativas apresentadas e, se for o caso, realizará a apuração do dano. Prestadas as justificativas, a Administração Pública, aceitando-as, fará constar nos autos do processo as justificativas prestadas e dará ciência ao órgão de controle interno.

Caso as justificativas não sejam acatadas, a Administração Pública abrirá prazo de 30 (trinta) dias para a instituição conveniente regularizar a pendência e, havendo danos ao erário, deverá adotar as medidas necessárias ao respectivo ressarcimento.

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre – RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo – SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília – DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá – MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com

A utilização dos recursos em desconformidade com o pactuado no instrumento ensejará obrigação da instituição conveniente em devolvê-los devidamente atualizados, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos.

A permanência da irregularidade após o prazo estabelecido ensejará registro de inadimplência junto ao Administração Pública e, no caso de dano ao erário, a imediata instauração de Tomada de Contas Especial.

Aquele que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da Administração Pública e dos órgãos de controle interno, no desempenho de suas funções institucionais relativas ao acompanhamento e fiscalização dos recursos transferidos, ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.

A Administração Pública Municipal comunicará aos órgãos de controle interno qualquer irregularidade da qual tenha tomado conhecimento e, havendo fundada suspeita da prática de crime ou de ato de improbidade administrativa, cientificará a Procuradoria Geral do Município de Queimados e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

19 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A instituição conveniente, enquanto instituição recebedora de recursos oriundos do Termo de Colaboração, estará sujeita a prestar contas da sua boa e regular aplicação. Conforme o Art. 54, da Lei 1.337/2016, a prestação de contas visa a demonstração e verificação de resultados da parceria, contendo elementos que possibilitem avaliar a execução do objeto e o alcance das metas firmadas.

Mensalmente, a Organização da Sociedade Civil será submetida a acompanhamento da regularidade da aplicação dos recursos financeiros, garantindo a construção gradativa da prestação de contas.

A Organização da Sociedade Civil deverá submeter à Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios – SEPEC, de forma semestral os Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, demonstrando a aplicação dos recursos repassados, conforme previsto no instrumento do Termo de Colaboração.

Ao término da vigência do instrumento, a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar à Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios – SEPEC a prestação de contas final do instrumento, composta de Relatório Final de Execução do Objeto e

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre - RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo - SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro - RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília - DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá - MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com

Relatório Final de Execução Financeira, que deverá ser apresentada até 30 (trinta) dias após ao término do prazo.

A prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado do término da execução da parceria, prorrogável por até 15 (quinze) dias, mediante justificativa e solicitação prévia da organização da sociedade civil.

Para fins de prestação de contas parcial e final, a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar relatório de execução do objeto anualmente com os subsídios necessários para a avaliação dos impactos econômicos e/ou sociais das ações desenvolvidas, do grau de satisfação do público-alvo e da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto (§1º, Art. 55, Lei 1.337/2016).

O relatório de execução do objeto deverá contemplar, no mínimo, os itens previstos no rol do Art. 55, Lei nº 1.337/2016:

- I- A demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas;
- II- A descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
- III- Os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros; e
- IV- Os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver.

Com a finalidade oportunizar o exame da conformidade das despesas e a verificação de conciliação bancária, no ato da prestação de contas final, a organização da sociedade civil deverá apresentar, ainda, relatório de execução financeira, contendo o rol previsto no Art. 56, da Lei nº 1.337/2016:

A relação das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;

- I- O comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver;
- II- O extrato da conta bancária específica;
- III- A memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;
- IV- A relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados;
- V- Cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, inclusive holerites, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor e indicação do produto ou serviço.

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre – RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo – SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília – DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá – MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com

Não sendo possível promover o alcance de qualquer meta pactuada, a organização da sociedade civil deverá apresentar justificativa para a impossibilidade, conforme previsto no § 4º, Art. 55, Lei nº 1.337/2016.

A análise da prestação de contas final ensejará a emissão de parecer técnico conclusivo, que embasará a decisão da autoridade competente, podendo concluir pela:

- I- Aprovação das contas, quando constatado o cumprimento do objeto e das metas da parceria;
- II- Aprovação das contas com ressalvas, quando, apesar de cumpridos o objeto e as metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário; ou
- III- Rejeição das contas, quando ocorrer:
- IV- Omissão no dever de prestar contas;
- V- Descumprimento injustificado do objeto e das metas estabelecidos no plano de trabalho;
- VI- Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou
- VII- Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Em caso de rejeição das contas, os procedimentos de solicitação de recurso à decisão, devolução de recursos financeiros ou ressarcimento por meio de ações compensatórias ocorrerão conforme previsto no Art. 68, da Lei nº 1.337/2016.

20 TITULARIDADE DOS BENS REMANESCENTES

A titularidade dos bens remanescentes é uma das cláusulas obrigatórias do Termo de Colaboração (art. 42, inc. X da Lei nº13019/2014), que deve dispor a destinação desses bens após o término da parceria conforme a Cláusula Quinta prevista no Termo Colaboração, a qual determinará:

Os bens patrimoniais adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos repassados pelo MUNICÍPIO são da titularidade do Município de Queimados e ficarão afetados ao objeto da presente parceria durante o prazo de vigência deste instrumento, sendo considerados bens remanescentes ao seu término.

Subcláusula Primeira. Quando da extinção da parceria, os bens remanescentes permanecerão na propriedade do MUNICÍPIO, na medida em que serão necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, seja por meio da celebração de nova parceria, seja pela execução direta do objeto pela Administração Pública Municipal, conforme previsto no inciso I, do Art. 23, da Lei

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre – RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo – SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília – DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá – MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com

n° 1.337/2016.

Subcláusula Segunda. Ao final de vigência do instrumento deverá ser celebrado Termo de Doação com a finalidade de promover a destinação dos equipamentos e mobiliários adquiridos para o Município.

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Organização da Sociedade Civil selecionada estará obrigada a disponibilizar, em seu sítio eletrônico na internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do instrumento firmado, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e detalhamento na aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado.

As informações deverão permanecer disponíveis desde a celebração da parceria até 180 (cento e oitenta) dias após a apresentação da prestação de contas final.

Todas as comunicações relativas ao Termo de Colaboração serão consideradas como regularmente efetuadas quando realizadas por meio de comunicação oficial, facultando-se a comunicação por meio eletrônico.

As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações no instrumento pactuado, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

Quaisquer alterações ou ocorrências que possam ter implicações na execução do objeto pactuado deverão ser realizadas através da regular instrução processual.



REPRESENTANTE LEGAL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

INSTITUTO BESOURO – MATRIZ: R. Barão do Triunfo, 419, sala 602 – Menino Deus, Porto Alegre – RS, Brasil, Cep 90130-101

FILIAL SP: Alameda Santos, 1165, conjunto 114075, Bela Vista, São Paulo – SP, Brasil, Cep 01419-002

FILIAL RJ: Av. Almirante Barroso, 6, sala 1210, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, Cep 20031-000

FILIAL DF: Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, sala 702, Parte 968, Asa Norte, Brasília – DF, Brasil, Cep 70714-020

FILIAL MT: Rua Comandante Costa, 1649, Centro Sul, Cuiabá – MT, Brasil, Cep 78020-400

FILIAL TO: Quadra 706 Sul, Alameda 6, Lote 29, Espaço 40, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Brasil, Cep 77022-380

☎ 0800 899 8904

🌐 institutobesouro.com.br

📘 facebook.com/institutobesouro

📷 instagram.com/InstitutoBesouro

🌐 linkedin.com/company/instituto-besouro/

✉ relacionamento@institutobesouro.com